



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro - CEP 65940-000  
CNPJ/MF nº 06.377.063/0001-48 Fone (Fax) (99) 3532-6818  
Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br) E-mail: [pmgrajau.gab@gmail.com](mailto:pmgrajau.gab@gmail.com)

COMUNICADO


A Prefeitura Municipal de Grajaú, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial prolatada pelo Exmo. Sr. Juiz da 1ª Vara da Comarca de Grajaú nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de não Fazer nº. 876-63.2015.8.110.0037 que determinou a **SUSPENSÃO** do Processo Seletivo de Grajaú, Edital nº 001, de 13/03/2015

**INFORMA** aos candidatos inscritos no certame supramencionado, e demais interessados, que **não haverá aplicação da Prova no dia 19/04/2015** e, por conseguinte, a suspensão do Calendário de Eventos previsto no Item 1.4. do Edital nº. 001/2015 bem assim o adiamento das etapas ainda não consumadas, até ulterior deliberação.

Informamos ainda que a Prefeitura está recorrendo da decisão e havendo a suspensão da referida liminar o processo seletivo poderá ocorrer em outra data a ser publicada.

Grajaú, 17 de abril de 2015.

  
JUNIOR DE SOUSA OTSUKA  
Prefeito Municipal